



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

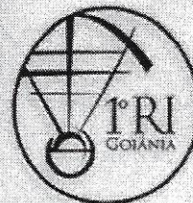
## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



PUANA

Páginas 48

Ass: [assinatura]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

38716

### Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

38.716 1 Livro 2 - Registro Geral - Oficial  
Matricula Ficha Goiânia, 31 de março de 1981.

**IMÓVEL:** Uma Gleba de terras situada na Fazenda Santa Rita, neste município, com a área de 57 litros, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco cravado na margem direita do Córrego Macambira, na divisa com o guinhão de 'Geraldo Vale e Eloy Faria Melo, desce pelo Córrego até o marco na divisa com o guinhão de José Antônio Pereira (2ª Gleba) limitando pelo Córrego com José David Skaf, dali segue na direção de 41º SE até o marco cravado a 345,00 metros' no perímetros limitando com a 2ª Gleba de José Antônio Pereira, dali à direita pelo perímetro até o marco na divisa do guinhão de Geraldo de Araújo Vale e 'Eloy de Faria Melo, dali segue na direção de 42º NW até o marco ponto de Partida. O imóvel encontra-se Cadastrado no Inera sob nº 221.001.650.082. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO ALVES RODRIGUES, comerciante, CI nº 2.818-00 e CPF nº 074.915.061-00, e s/m MARIA ALVES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 26.338, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial. [assinatura]

**R1. 38.716 - Goiânia, 31 de março de 1981.** Por Escritura Pública de Instituição de Servidão, lavrada no 1º ofício desta Capital, Lº 572, fls. 153/155vº em 11/07/73, os proprietários acima qualificados, instituíram em favor da **CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS S/A - CELG**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.543.032/00-01-04, a servidão da passagem da linha de transmissão Anhanguera-Inhumas, conforme o processo SPG-7499/72, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula num total de 4.996,80 metros quadrados, sendo 312,30 metros de comprimento e 16,00 metros de largura. Pela indenização de Cr\$ 215,87 (duzentos e quinze cruzeiros e oitenta e sete Centavos). Demais condições Constam da Escritura. Dou fé. O Sub oficial. [assinatura]

**R2. 38.716 - Goiânia, 31 de março de 1981.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, e de Re-Ratificação, lavradas no 5º ofício desta Capital, Lº 197 e 256, fls. 83/84vº e 242/243, em 21/06/74 e 05/07/79, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **QUIRINO ZANELATTI**, brasileiro, casados, func. público, CI nº 84.563-00 e CPF nº 014.242.971-68, residente e domiciliado nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) Sem Condições. Dou fé. O sub oficial. [assinatura]

**R3. 38.716 - Goiânia, 31 de março de 1981.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta Capital, Lº 239, fls. 165/166vº, em 10/11/77 o proprietário acima qualificado e s/m Odília Modanez Zanelatti, venderam uma

NAS

(V.vº)...

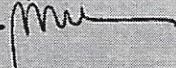
ESTADO DE GOIÁS

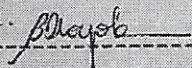


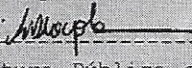
COMARCA DE GOIÂNIA

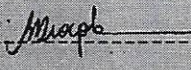
## Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 38.716

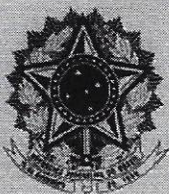
parte no imóvel objeto desta matrícula ou seja 18.000,00 metros quadrados, a CARLITO DE SOUZA, func. Público, CI nº 19.165-00 e CPF nº 031.145.111-04, casa do com NAIR ZANELATTI DE SOUZA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Sem Condições. Dou fé. O sub oficial. 

Av4-38.716 - Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a serviente acima qualificada passou a girar sob a denominação de Companhia Energética de Goiás - CELG, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de nº 147, realizada em 25/10/1999, devidamente registrada na JUCEG. Dou fé. O Suboficial. 

Av5-38.716 - Goiânia, 18 de maio de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/05/2004, protocolado sob nº 331.647 em 17/05/2004, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Prefeitura de Goiânia, no Cadastro Municipal sob nº 332.349.0400.002-3, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. 

R6-38.716 - Goiânia, 18 de maio de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 408, fls. 197 em 27/12/1983, protocolada sob nº 331.647 em 17/05/2004, os proprietários acima Sr. Carlito de Souza e s/m, venderam a sua parte ideal, ou seja, 18.000,00m² do imóvel objeto desta matrícula, para a UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS-UGOPOCI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.627.974/0001-25, com sede nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 12.000.000,00, moeda vigente à época. Sem condições. Foi-me apresentada as certidões fiscais exigidas pela legislação. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI por força de lei. Dou fé. O Suboficial. 

Av7-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado, datado de 02/03/2009, protocolado sob nº 407.305 em 02/03/2009, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta Topográfica elaborados por Robson Rodrigues dos Santos, geólogo e agrimensor inscrito no CREA/GO sob o nº 9708/D-GO, para, após cumpridas as exigências do art. 213, II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, redação da Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar e atualizar a área, medidas e confrontações do imóvel desta matrícula que passam a ter: área de 4,5366 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco de madeira M-1, cravada à margem direita do córrego Macambira; deste segue margeando a viela Presidente José Linhares, confrontando com Olavio José de Oliveira e o Bairro Jardim Presidente, Azimute de AZ121°48'07" e distância 448,88 até a esquina com a Rua Presidente José Linhares pertencente ao arruamento do Bairro Jardim Presidente, chega-se ao marco M-2; daí segue margeando a referida rua, confrontando com a mesma, NAS.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas 50

Ass.: 4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

38.716  
Matrícula

02  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 05 de março de 2009

com Azimute de AZ.196°51'48" e distância de 56,40 metros até o marco M-3; daí segue com Azimute de Az298°01'44" e distância de 450,55 metros, confrontando com Juarez Mendes de Oliveira, até o marco de madeira M-4, cravado à margem direita do córrego Macambira; deste segue córrego abaixo até o marco M-1, onde deu-se o início a este descrição". Planta, memorial e demais documentos ficam aqui arquivados. Dou fé. O Suboficial.

R8-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 18/05/1993, protocolado sob nº 407.305 em 02/03/2009, extraído dos Autos nº 946/92 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de QUIRINO ZANELATTI, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 13/05/1993, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira LENIR ZANELATTI SALOMÃO, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI nº 350.202-SSP/GO e do CPF nº 315.248.931-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 4.223.000,00 da avaliação de Cr\$ 21.115.000,00 do remanescente do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Espólio de Quirino Zanelatti. Dou fé. O Suboficial.

R9-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R8 acima, o pagamento ao herdeiro JOSÉ ZANELATTI, funcionário público estadual, portador da CI nº 91.229-3.897.028-SSP/GO, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS GOMES ZANELATTI, portadores do CPF nº 042.011.591-91, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 4.223.000,00 da avaliação de Cr\$ 21.115.000,00 do remanescente do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Espólio de Quirino Zanelatti. Dou fé. O Suboficial.

R10-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R8 acima, o pagamento a herdeira ADENIR ZANELATTI DE CUBAS, professora, portadora da CI nº 342.110-634.158-SSP/GO e do CPF nº 174.791.931-49, brasileira, casada com MANOEL DE CUBAS, residente e domiciliada em Varzea Grande/MT, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 4.223.000,00 da avaliação de Cr\$ 21.115.000,00 do remanescente do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Espólio de Quirino Zanelatti. Dou fé. O Suboficial.

R11-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R8 acima, o pagamento a herdeira NAIR ZANELATTI SOUZA, do lar, portadora da CI nº 709.200-SSP/GO, brasileira, casada com CARLITO DE SOUZA, aposentado, portador da CI nº 19.165-SSP/GO, portadores do CPF nº 031.145.111-04 residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 4.223.000,00 da avaliação de

(continua no verso...)



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 38.716

Cr\$ 21.115.000,00 do remanescente do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Espólio de Quirino Zanelatti. Dou fé. O Suboficial. *mmhuato*

R12-38.716 - Goiânia, 05 de março de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R8 acima, o pagamento a herdeira GENY ZANELATTI MOYSES, brasileira, viúva, telefonista, portadora da CI nº 168.640-SSP/GO e do CPF nº 430.306.531-53, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 4.223.000,00 da avaliação de Cr\$ 21.115.000,00 do remanescente do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Espólio de Quirino Zanelatti. Dou fé. O Suboficial. *mmhuato*

R13-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlito de Souza, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 126/129 do livro 1482, em 07/04/2009, protocolada sob o nº 410.564 em 05/05/2009, a parte ideal de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva meeira NAIR ZANELATTI DE SOUSA, do lar, portadora da CI nº 709.200-SSP/GO e do CPF nº 956.036.461-67, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, recebido a parte ideal de 50%, de 20% avaliado em R\$ 37.492,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mmhuato*

R14-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R13 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlito de Souza, na partilha, o pagamento para CARLITO DE SOUSA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da CI nº 15.662/RJ e do CPF nº 247.290.351-00, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 12,50% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial. *mmhuato*

R15-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R13 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlito de Souza, na partilha, o pagamento para SANDRA LUCIELI DE SOUSA, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da CI nº 628.642-SSP/GO e do CPF nº 247.290.271-91, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 12,50% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial. *mmhuato*

R16-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R13 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlito de Souza, na partilha, o pagamento para CÉSAR DE SOUSA, autônomo, portador da CI nº 1.426.598-SSP/GO e do CPF nº 332.646.431-20, brasileiro,



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas

52

Ass.

4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

38.716

03

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

11 de maio de 2009

Matrícula

Ficha

Goiânia,

casado sob o regime da comunhão parcial de bens com WILMA MARIA DA SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 12,50% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

R17-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R13 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Carlito de Souza, na partilha, o pagamento para CRISTIANO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, aposentado, portador da CI nº 1.527.010-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 412.465.351-49, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 12,50% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

R18-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Por Escritura Pública de Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Lenir Zanelatti Salomão, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 183/186 do livro 1486, em 28/04/2009, protocolada sob o nº 410.565 em 05/05/2009, a parte ideal de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo o herdeiro SÉRGIO SALOMÃO, representante comercial, portador da CI nº 1.336.946-DGPC/GO e do CPF nº 300.242.181-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE APARECIDA DE LIMA SALOMÃO, portadora da CI nº 1.573.334-DGPC/GO e do CPF nº 823.422.021-72, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, recebido a parte ideal de 25%, avaliado em R\$ 37.492,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

R19-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R18 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Lenir Zanelatti Salomão, na partilha, o pagamento para FÁBIO SALOMÃO, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da CI nº 1.808.596-DGPC/GO e do CPF nº 500.327.551-04, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

R20-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R18 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Lenir Zanelatti Salomão, na partilha, o pagamento para DENISE SALOMÃO, do lar, portadora da CI nº 3.602.497-SSP/GO e do CPF nº 362.236.972-87, brasileira, casada sob o regime da separação de bens com Daniel Francisco Vieira, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 38.716

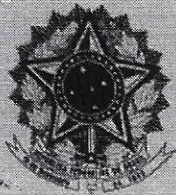
sua legítima, a parte ideal de 25% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial.

R21-38.716 - Goiânia, 11 de maio de 2009. Consta do título mencionado no registro R18 acima, ainda na Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Lenir Zanelatti Salomão, na partilha, o pagamento para CLÁUDIO SALOMÃO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI nº 1.546.328-SSP/GO e do CPF nº 363.335.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25% de 20% do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.492,00. Dou fé. O Suboficial.

Av22-38.716 - Goiânia, 07 de julho de 2009. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1499, fls. 097/101, em 24/06/2009, protocolada sob o nº 413.701 em 30/06/2009, para consignar que o domínio sobre o imóvel desta matrícula está estabelecido nas seguintes proporções: 39,677% da UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS - UGOPOCI; 12,064% de JOSÉ ZANELATTI; 12,064% de ADENIR ZANELATTI DE CUBAS; 12,064% de GENY ZANELATTI MOYSES; 6,032% de NAIR ZANELATTI SOUZA; 1,501% de CARLITO DE SOUSA FILHO; 1,501% de SANDRA LUCIELI DE SOUSA; 1,501% de CESAR DE SOUSA; 1,501% de CRISTIANO DE SOUSA; 3,016% de SÉRGIO SALOMÃO; 3,016% de FÁBIO SALOMÃO; 3,016% de DENISE SALOMÃO e 3,016% de CLÁUDIO SALOMÃO. Dou fé. O Suboficial.

R23-38.716 - Goiânia, 07 de julho de 2009. Por Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Re-Ratificação, lavradas no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livros 1488 e 1499, fls. 099/102 e 097/101 datadas de 06/05/2009 e 24/06/2009, protocoladas sob nº 413.701 em 30/06/2009, os proprietários acima qualificados, Sérgio Salomão e s/m, Fábio Salomão, Cláudio Salomão, Denise Salomão e s/m, Adenir Zanelatti de Cubas e s/m, geny Zanelath Moyses, José Zanelatti e s/m, Nair Zanelatti de Souza, Sandra Luciele de Sousa, César de Sousa e s/m, e Cristiano de Sousa, venderam 34,477% de suas partes ideais, equivalentes a 15.648,00m² do imóvel objeto desta matrícula, sendo 1,724%, 1,724%, 1,724%, 6,897%, 6,897%, 6,897%, 4,31%, 0,86%, 0,86% e 0,86%, respectivamente, para DIVINO PEREIRA DE MENDONÇA, contador, portador da CI nº 79.526-SSP/GO e do CPF nº 026.311.801-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ELAINE MENDONÇA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 375.3506-1, de 02/06/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av24-38.716 - Goiânia, 07 de julho de 2009. Procedo a esta averbação para fazer constar que após a alienação objeto do R22 acima, o domínio sobre o imóvel desta matrícula ficou da seguinte forma: 39,677% da UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS - UGOPOCI; 5,167% de JOSÉ ZANELATTI; 5,167% de ADENIR ZANELATTI DE CUBAS; 5,167% de GENY ZANELATTI MOYSES; 1,732% de NAIR ZANELATTI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

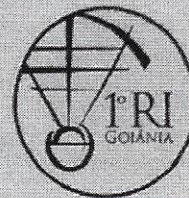
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA

Páginas 54

Ass: [assinatura]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

38.716

Matrícula

04

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

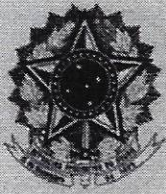
Goiânia, 07 de julho de 2009

SOUZA \*1,501% de CARLITO DE SOUSA FILHO \*0,641% de SANDRA LUCIELI DE SOUSA;  
\*0,641% de CESAR DE SOUSA \*0,641% de CRISTIANO DE SOUSA \*1,292% de SÉRGIO  
SALOMÃO \*1,292% de FÁBIO SALOMÃO \*1,292% de DENISE SALOMÃO \*1,292% de CLÁUDIO  
SALOMÃO, e 34,477% de DIVINO PEREIRA DE MENDONÇA. Dou fé. O Suboficial.

R25-38.716 - Goiânia, 10 de maio de 2013. Por Escritura Pública de Compra e  
Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1575, fls.  
45/47 em 18/05/2010, protocolada sob nº 511.099 em 26/04/2013, o proprietário  
acima qualificado Divino Pereira de Mendonça e s/m portadora do CPF nº  
776.746.931-04, venderam a sua parte ideal, ou seja, 34,477% do imóvel objeto  
desta matrícula, para \*FERNANDO GONÇALVES BARIANI, solteiro, maior e capaz,  
portador da CI nº 1.980.630-SSP-GO e do CPF nº 785.437.971-87; e para  
\*HUMBERTO GONÇALVES BARIANI, portador da CI nº 1.671.916-DGFC-GO e do CPF nº  
478.726.161-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOSELI  
MACHADO DE SOUZA BARIANI, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e  
domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi  
pago o ITI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 421.3187-3, de  
25/04/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões  
fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-26-38716 - Protocolo n. 630443, de 23/05/2017. CASAMENTO. Por requerimento  
firmado em 23/05/2017 e certidão de casamento emitida em 08/07/2012, pelo 2º  
Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n.  
02491901552012300180066003586671, procedo a esta averbação para consignar que  
em 08/07/2012 foi celebrado o casamento de FERNANDO GONÇALVES BARIANI e ANA  
PAULA DE SOUZA RIOS, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos:  
R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105406038. Goiânia, 25 de maio de  
2017. Dou fé.

Av-27-38716 - Protocolo n. 630443, de 23/05/2017. QUALIFICAÇÃO. Pelo  
requerimento firmado em 23/05/2017, procedo a esta averbação para consignar a  
qualificação do proprietário, FERNANDO GONÇALVES BARIANI, CNH n.  
00604595310/DETRAN-GO, casado com ANA PAULA DE SOUZA RIOS, brasileira,  
pedagoga, RG n. 2294440/SSP-DF, CNH n. 02417601896/DETRAN-DF, CPF n.  
995.275.611-91, residentes e domiciliados na Avenida Cascavel, lote 10,  
Quadra A, Casa 03, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.  
01911703291605159800680. Goiânia, 25 de maio de 2017. Dou fé.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**PUAMA**

Páginas **55**

Ass.:

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **38716**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00  
FUNDESP.....: R\$ 5,30  
Funesp.....: R\$ 4,24  
Fesemps.....: R\$ 2,12  
Funcomp.....: R\$ 1,59  
Funproge.....: R\$ 1,06  
Total.....: R\$ 89,45

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13  
ISSQN.....: R\$ 2,65  
Estado.....: R\$ 2,65  
Funemp.....: R\$ 1,59  
Fepadsaj.....: R\$ 1,06  
Fundepg.....: R\$ 1,06

Selo Digital n. **01911702171612106408823**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 25 de maio de 2017.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**Mônica Ferreira da Silva Santana**  
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.